

**ARQUIDIOCESE DE NATAL  
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PASTORAL DA COMUNICAÇÃO**

**2ª EDIÇÃO DOS PRÊMIOS DE COMUNICAÇÃO DA ARQUIDIOCESE DE NATAL**

**REGULAMENTO**

Os Prêmios de Comunicação da Arquidiocese de Natal têm o objetivo de oferecer um reconhecimento ao trabalho realizado pelas equipes paroquiais da Pastoral da Comunicação, em prol da evangelização.

**I. DO OBJETO**

1. Os Prêmios de Comunicação também têm por objetivo estimular, fomentar e reconhecer as boas iniciativas dos trabalhos realizados pelas equipes paroquiais da Pascom, no território da Arquidiocese de Natal.
2. Os Prêmios têm caráter exclusivamente cultural e não se vinculam a nenhuma modalidade de sorteio ou a qualquer exigência de pagamento pelos concorrentes.
3. Os Prêmios serão entregues aos agentes autores dos trabalhos vencedores.
4. Podem concorrer para esta edição dos Prêmios de Comunicação, trabalhos realizados entre 01 de janeiro de 2022 a 15 de maio de 2023.
5. Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

**II. DAS CATEGORIAS**

**1. PRÊMIO DE RÁDIO “DOM EUGÊNIO SALES”**

Tem o objetivo de apoiar a produção de programas religiosos radiofônicos, apresentados por equipes paroquiais da Pascom. Os programas podem ser apresentados em rádios comerciais (AM ou FM), educativas, comunitárias ou webrádios.

**2. PRÊMIO DE REPORTAGEM EM JORNAL OU REVISTA “JORNALISTA MANOEL CHAPARRO”**

Tem o objetivo de premiar reportagens e matérias voltadas para a promoção humana e evangelizadora, publicadas em jornais ou revistas paroquiais, seja na modalidade impressa ou digital.

**3. PRÊMIO DE INTERNET “SÃO JOÃO PAULO II”**

Tem o objetivo de premiar ações realizadas no campo da internet. Poderão ser transmissões de eventos produzidas pelas equipes da Pascom e/ou campanhas em redes sociais paroquiais, com foco na promoção humana e evangelizadora.

**4. PRÊMIO DE JORNALISMO AUDIOVISUAL “JORNALISTA KALIENY MORENO”**

Tem o objetivo de premiar reportagens em vídeo ou documentários, produzidos por equipes paroquiais da Pascom e veiculadas em canais digitais da paróquia e/ou no Jornal da Arquidiocese, que destaquem ações de promoção humana e evangelizadora da Igreja.

**III – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão gratuitas e realizadas no site oficial da Arquidiocese de Natal ([www.arquidiocesedenatal.org.br](http://www.arquidiocesedenatal.org.br)), no período de 17 de abril a 21 de maio de 2023 (57º Dia Mundial das Comunicações Sociais).

#### **IV – DA SELEÇÃO**

Os trabalhos inscritos serão avaliados por um grupo de especialistas, definido pela coordenação arquiocesana do Setor de Comunicação.

#### **V – DA PREMIAÇÃO**

1. De cada categoria, serão escolhidos três vencedores, distribuídos em 1º, 2º e 3º lugar.
2. O ganhador do primeiro lugar, em cada categoria, receberá uma comenda relativa ao Prêmio; o segundo e o terceiro lugar receberão um certificado de participação.
3. A premiação será entregue por ocasião do Festival da Comunicação – FestCom, que será realizado no dia 20 de agosto de 2023, no Centro Pastoral Arquidiocesano Dom Jaime Vieira Rocha, em comemoração aos 25 anos de implantação da Pascom na Arquidiocese de Natal.

#### **VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Ficará a critério do Setor Arquidiocesano de Comunicação decidir pela não premiação de uma ou mais categorias, caso os critérios deste regulamento não sejam satisfatoriamente atendidos por nenhum dos trabalhos inscritos.
2. O Setor Arquidiocesano de Comunicação se reserva ao direito de utilizar o material fornecido pelos participantes, inclusive audiovisuais de cobertura das atividades, para reprodução total ou parcial, edição, adaptação, tradução, sincronização, inclusão em banco de dados, divulgação pelos diversos veículos de mídia, distribuição, uso direto ou indireto, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.
3. O Setor Arquidiocesano de Comunicação não se responsabiliza pela apresentação de trabalhos que sejam cópias de outras experiências, sendo a autoria do projeto e veracidade das informações de responsabilidade exclusiva de seus proponentes, atendo-se do Setor à apreciação dos critérios deste regulamento e da qualidade do trabalho realizada.
4. A participação nos Prêmios de Comunicação da Arquidiocese de Natal implica a aceitação irrestrita deste regulamento.
5. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail [pascom@arquidiocesedenatal.org.br](mailto:pascom@arquidiocesedenatal.org.br) ou do telefone (84) 99675-7772.

Natal (RN), 10 de abril de 2023  
*(retificado em 04 de maio de 2023)*

**Cacilda Cunha de Medeiros**  
Coordenadora do Setor de Comunicação  
Arquidiocese de Natal